



*Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

**CMDCA**

*Três Barras do Paraná - PR*

Súmula: Aprovar e deliberar sobre a renúncia da vaga de Conselheiro Tutelar e sua substituição pelo primeiro suplente da lista, apto para a vaga.

## RESOLUÇÃO

003/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1225/2015.

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2022, conforme Ata nº 002/2022.

### **Resolve:**

Art. - 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná se posicionou a favor, **aprova e delibera a renúncia** ao cargo de Conselheiro Tutelar de **Jackson Penteado Cordeiro**, e CONVOCA o próximo suplente apto, ROZALINO CARDOSO, para assumir a vaga até o término do mandato deste Conselho Tutelar, em dezembro/2023.

Art. – 2º O prazo para se apresentar ao setor de Recursos Humanos é até o dia 31/01/2022, às 17 horas.

Art. – 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 27 de janeiro de 2022.

**Keila Bernardete Campo,**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
Da Criança e do Adolescente

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

---

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**RESOLUÇÃO 003/2022**

Súmula: Aprovar e deliberar sobre a renúncia da vaga de Conselheiro Tutelar e sua substituição pelo primeiro suplente da lista, apto para a vaga.

**RESOLUÇÃO**  
003/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1225/2015, Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2022, conforme Ata nº 002/2022.

**Resolve:**

Art. - 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná se posicionou a favor, **aprova e delibera a renúncia** ao cargo de Conselheiro Tutelar de **Jackson Penteado Cordeiro**, e CONVOCA o próximo suplente apto, ROZALINO CARDOSO, para assumir a vaga até o término do mandato deste Conselho Tutelar, em dezembro/2023.

Art. – 2º O prazo para se apresentar ao setor de Recursos Humanos é até o dia 31/01/2022, às 17 horas.

Art. – 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 27 de janeiro de 2022.

**Keila Bernardete Campo**,  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
Da Criança e do Adolescente

**Publicado por:**  
Marlice Cristina Mariano  
**Código Identificador:1B37C226**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/01/2022. Edição 2443

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>